

MAI 15 1956

PROTOCOLU N.º 04774

CLASSIF. 523.1710



*aprovada
J. M. Lemos
14/5/56*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1.989

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, em regime de urgência e dispensadas as formalidades regimentais, se digne officiar ao Sr. Governador do Estado, expressando a S. Excia. o protesto veemente da Câmara Municipal de Jundiaí, pela violência arbitrária cometida.. pelo Sr. Jofre da Silva Melo, chefe do cerimonial do Palácio do Governador do Estado, contra o vereador desta Casa e líder sindical Hary Normenton.

O fato que se deu durante as festividades de aniversário da Importação Comércio e Indústria Francolite Ltda. - Vigorelli do Brasil, realizadas nesta cidade encontra-se relatado em diversos jornais do país e motivo de idêntico requerimento aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo.

De tal forma, solicite-se ao atual Sr. Governador do Estado que, após tomar conhecimento do fato, adote enérgicas providências no sentido de desafrontar-se o cidadão, a Câmara e o próprio povo desta terra.

Requeremos mais, seja oficiado à Câmara Municipal de São Paulo agradecendo o apoio e a solidariedade emprestada pela unanimidade de seus membros, quando do requerimento apresentado pelo vereador Sebastião Marcondes da Silva.

Sala das Sessões, 15/5/1.956.

Tarcísio Germano de Lemos
Tarcísio Germano de Lemos

José Maria de Castro Alves

*Paulo Pinheiro
de Lemos*



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

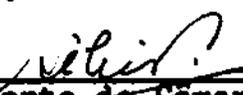
São Paulo,

de junho de 1956.

Of. GE/ 822

Ciente. Com vistas
ao autor.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
EXPEDIENTE


Presidente da Câmara
13/6/1.956

● JUN 11 1956 ●

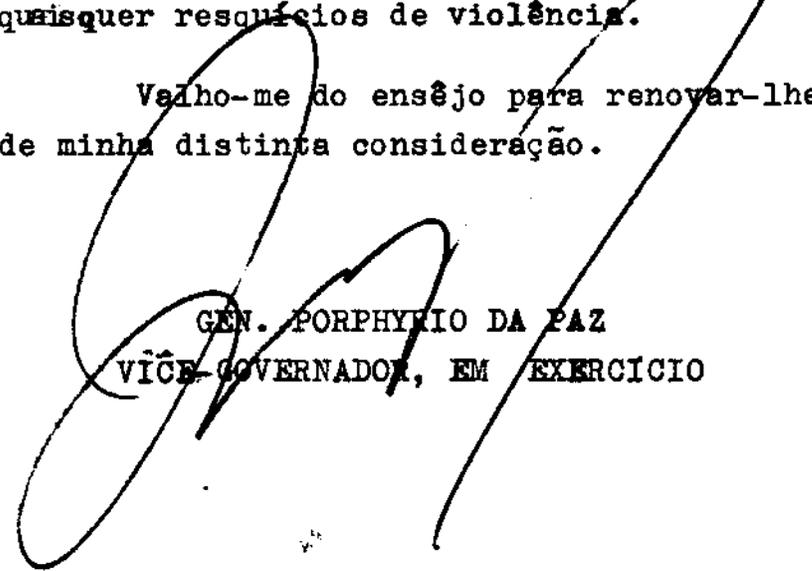
PROTÓCOLO N.º _____

CLASSIF _____

Senhor Presidente,

Em atenção ao officio n. DRP.5/56/5, de 18 de maio último, a propósito do Requerimento n. 1989, de autoria do Vereador Tarcísio Germano de Lemos, aprovado por essa nobre Casa, sôbre o incidente verificado durante as festividades de aniversário da fábrica de máquinas "Vigorelli", nessa localidade, entre os Srs. JOFRE DA SILVA MELO, Chefe do Cerimonial do Palácio do Govêrno, e ARI NORMANTON, Vereador dessa Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria a inclusa cópia dos esclarecimentos prestados pelo citado auxiliar do Palácio, relativamente ao assunto, e segundo os quais se verifica ter havido no caso, apenas um mal entendido, sem quaisquer resquícios de violência.

Veio-me do ensêjo para renovar-lhe os protestos de minha distinta consideração.


GEN. PORPHYRIO DA PAZ
VÍCE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO

Ao Senhor Doutor Amadeu Ribeiro Júnior,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

NFS



C ó p i a

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Relativamente ao pedido de informação da Colenda Ca-
mara dos Vereadores de São Paulo sobre acontecimento que teria
se verificado nas festividades comemorativas de aniversário da
Fábrica Vigorelli, em Jundiaí, informo:

Realmente, tomei conhecimento de que no recinto par-
ticular e privativo aos convidados da Fábrica, um cidadão dese-
java falar com Sua Excelência o Ministro de Estado do Trabalho
Indústria e Comércio.

Arguido se era portador de convite para participar
dos festejos, como é de praxe, em recintos particulares, teria
respondido que não, razão pela qual foi vedado o seu ingresso.

Já no início do banquete, esclarecida que foi a qua-
lidade de Vereador á dita Câmara Municipal de Jundiaí, foram
prestadas ao Edil em questão, todas as atenções.

Segundo informações, teriam mesmo, o nobre Presiden-
te da Câmara de Jundiaí e o Delegado de Polícia da Cidade se
dirigido á portaria da Fábrica para, em nome da Diretoria da
Indústria, convidar o Vereador a participar do banquete, des-
frontando-o da ofensa que se julgára alvo.

São Paulo, 1º de Junho de 1956

(a) José Jeffre da Silva Mello
José Jeffre da Silva Mello
Chefe do Cerimonial do Governo de São Paulo

Copiado por *Maria Cecília de Carvalho Garófalo* Maria Cecília de Carvalho Garófalo

VISTO:

6.6.56

Mariano

Chefe da Secção de Expediente